



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 13/10/20

J. B. Cabral  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seja feito estudos perante o órgão competente da municipalidade, com o objetivo de executar ações governamentais de obras e demais serviços para ampliação (continuação) do Ecopark da Região Oeste, desde a Rua Públia Pimentel até o final do Córrego Bezerra, dentro do Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 8 de outubro de 2020.

  
Alécio Espinola  
Vereador/PSC

Justificação

Senhor Prefeito. A proposta legislativa tem espeque em dar continuidade as minhas ações em prol dos moradores do Bairro Santa Cruz e adjacentes. Necessário viabilizar todos os meios necessários para ampliar (continuar) as obras e demais serviços do Ecopark da Região Oeste, como o propósito de aproveitamento de toda a extensão do Córrego Bezerra, transformando esse local em um ambiente familiar, de lazer e de grande sustentabilidade.

As obras e serviços devem iniciar-se desde a Rua Públia Pimentel e adentrar o bairro até o final do Córrego Bezerra, uma vez que há estrutura urbana e ambiental suficiente para que seja ampliado, dando continuidade a uma das mais linda e importante obra de nossa municipalidade, que é o Ecopark da Região Oeste.

Como Vereador buscarei junto ao Executivo Municipal e aos demais órgãos públicos federais e estaduais, e também, perante a iniciativa privada, recursos de toda ordem para serem empregados na ampliação do Ecopark da Região Oeste, pois, entendo que essa região de nossa cidade merece toda esta infraestrutura.

Posto isto, espero, pois, contar com o apoio do Governo Municipal a esta reivindicação, aguardando uma resposta para darmos ciência aos moradores daquela próspera região de nossa cidade.

